



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 44/2024 - Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de autoria do Executivo Municipal.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao Projeto nº 44/2024 que autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na ordem de R\$ 87.973,56 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Planos de Trabalho apresentados pelas entidades, de autoria do Executivo Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 29, inciso XI, e 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de abril de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

